



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



PORTARIA/SMAR Nº 012/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O
CARGO DE MONITOR ESCOLAR
EDITAL/SMAR/Nº 032/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Monitor Escolar, Edital/SMAR/nº032/2023, a comparecer **na Sala de Reuniões**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 30 de janeiro de 2024 no horário informado nas tabelas abaixo**, munido dos documentos, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO CANAÃ, SÃO JOÃO PETRÓPOLIS E VINTE E CINCO DE JULHO	
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 13:00 HORAS	
VAGAS DISPONÍVEIS: 02 VAGAS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
21º	JOSELITA FONSECA CARDOSO
22º	LETÍCIA MARTINELLI FERREIRA
23º	ROSIMERE SCHIFFR PAGUNG FÊU
24º	JUCÉLIA CARLOTA DALMONECH ROCON
25º	MARIANA MÁXIMO CONRAT
26º	VANESSA PAZITO DOS SANTOS
27º	ANA CAROLINA SALLES MALAVASI
28º	RAIANI ARAUJO PEDRO PEREIRA
29º	ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA
30º	NILCEA DA PENHA CARVALHO DE SOUZA DALTOE
31º	ERICA FERREIRA RODRIGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



DISTRITO DE ALTO CALDEIRÃO E TABOCAS	
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 13:00 HORAS	
VAGAS DISPONÍVEIS: 02 VAGAS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11°	SIDINEIA ZAAGER ROSSI
12°	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
13°	ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA
14°	TAINARA HOFFMANN BRAUN ROSSI
15°	ANDREA PEREIRA FERNANDES
16°	FERNANDA MENDES PEREIRA
17°	ELISANGELA XAVIER BRAUN
18°	DEVACI PASSIGATTE
19°	NILTON CAPAZ
20°	ELIDIANE BRAUN
21°	ELIANE DE PAULA SIMÕES BRAUN
22°	ANGÉLICA SPERANDIO
23°	TAILA OLIVIA DOS SANTOS

DISTRITO DE ALTO SANTA MARIA	
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 13h30min	
VAGAS DISPONÍVEIS: 01 VAGA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11°	JUCÉLIA CARLOTA DALMONECH ROCON
12°	ANA CAROLINA SALLES MALAVASI
13°	JOCIANI ALVES FERREIRA MORAO
14°	ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA
15°	FRANCILENE RODRIGUES LIMA
16°	RAYANE RAIMUNDO DOS SANTOS
17°	NAIARA SPERANDIO PIERAZZO MORAU
18°	SHIRLEI TORRES GOMES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



19°	DEISE STORCH
20°	JUSSARA DA SILVA DE SOUZA CARVALHO
21°	ELIDA PEREIRA FERREIRA LOURET
22°	FABIANA ALVES DOS SANTOS
23°	PATRÍCIA CORDEIRO DA SILVA
24°	VITOR BIANCHI BOTELHO
25°	CELIANE RIBEIRO ZANOTTI

DISTRITO DA SEDE	
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 14:00 HORAS	
VAGAS DISPONÍVEIS: 19 VAGAS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
61°	MARCELA DOS SANTOS VIEIRA
62°	IONE MARIA ALVES DE SOUSA
63°	EDUARDA KOELER GOZZER
64°	ANA ALICE PIVA
65°	ULISSES FOEGER ALVES
66°	FRANCILENE RODRIGUES LIMA
67°	NATALICIA BATISTA ALEXANDRE
68°	JOSIANE DE SOUZA DEMUNER TOLENTINO LEITE
69°	MÁRCIA MAIA PEREIRA
70°	ANDREA PEREIRA FERNANDES
71°	NATANAEL FERREIRA DE ALENCAR
72°	JÉSSICA SANTANA
73°	NATHALIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
74°	ANA LÚCIA FERREIRA BISPO
75°	DIANA RODRIGUES DA MOTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



76°	BRUNO ROCHA DOS SANTOS
77°	JOÃO PEDRO BOLONHA DEMATTE PERINI
78°	ANDRESSA MARQUES
79°	JÉSSICA MARIA DAS GRAÇAS SANTANA
80°	KARINA DA SILVA DUTRA MATTEDI
81°	SILVANA ROCHA SAMPAIO LOPES
82°	SARA MARIA PATROCINIO STORCK
83°	CHARLISE HERMOLAU BRIERE
84°	SHIRLEI TORRES GOMES
85°	GABRIELA POZZATTI
86°	SIMONI BREGONCI ALVES DA PENHA
87°	MAYZA DA SILVA REIS
88°	SONIA MARIA SCHULZ DE OLIVEIRA
89°	MIRELLY DA SILVA
90°	LUCAS MELLO NUNES
91°	ANA SARA VIEIRA COUTINHO
92°	LUCIANE DE MELLOS BORTOLOTI
93°	FLÁVIA JOANA COFFLER BRANDT
94°	PRISCILA VENTURINI
95°	SCHIRLEY MARIA ARAUJO
96°	GEISLAINE ALVES BATISTA
97°	MONIKY AIN ZARA PORCHERA
98°	BRENDA SILVA DE OLIVEIRA
99°	DANIELLA LIMA DOS SANTOS PEREIRA
100°	EDILEIA CORRÊA QUEIROZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



Art. 2.º A convocação visa preencher 24 (vinte e quatro) vagas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 25 de janeiro de 2024.

MARIA JOSE FOEGER
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I. Número de conta (agência do Município de Santa Teresa) (Banco do Brasil);
- II. 01 (uma) foto 3x4;
- III. Documento de identidade;
- IV. CPF;
- V. Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- VI. PIS/PASEP;
- VII. Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo (Diploma ou Histórico Escolar);
- VIII. Comprovante de Residência;
- IX. Título de eleitor com comprovante da última votação, ou na falta deste, certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- X. Carteira de Trabalho;
- XI. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XII. Carteira de Vacinação;
- XIII. Certificado de Reservista (sexo masculino);
- XIV. Certidão dos filhos menores de 21 anos;
- XV. CPF dos dependentes;
- XVI. Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- XVII. Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- XVIII. Atestado de bons antecedentes: (site: www.sesp.es.gov.br e se a Carteira de identidade for de outro Estado é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado);
- XIX. Certidão negativa criminal de 1ª e 2ª instância (site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>);
- XX. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- XXI. Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo disciplinar ou sindicância administrativa nas entidades ou órgãos públicos que tenha exercido função;
- XXII. Qualificação Cadastral (site: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consultaqualificacao-cadastral>);
- XXIII. Comprovante de experiência profissional.
- XXIV. Comprovante de qualificação profissional

OBS: **Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.**

Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.